

DATA DA LEITURA:	22/05/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE									
CODIGO	ID 9216 - UASG 926150	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO									
PROCESSO	3417.2025.AC30.PE.90017.SAD.DAG.SDS	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025									
ABERTURA	29/05/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)									
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS									
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 DIAS									
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS									
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;									
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras									
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA		ABERTO		Obs.		H	P	F
	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS				
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X				TR	Código do Eisco/CATMAT	PROPOSTA				
14.2.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.418.736,90	X				
14.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO					
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS					
14.3.3.	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.					
14.3.2.	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X				13.3.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X					PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO					
	CERT. MUNICIPAL						REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					13.3.1.	REGISTRO MATERIAL	X	X			
14.3.4.	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				13.3.2.	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	OU ISENÇÃO	X			
14.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				3.2.3.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO					TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					ANEXO B	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)¹	PROPOSTA				
14.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					TR 3.2.12.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
14.4.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				13.3.6.	CATÁLOGOS/FOLDERS	X	X			
	AFE COMUM - ANVISA					13.1.1. / 13.3.7	PARECER TÉCNICO	PODERA				
	AFE COMUM - DOU					13.3.5.	DEDUÇÃO DO ICMS - Convênios CONFAZ 87/2002 e 54/2009.	PROPOSTA				
	AFE ESPECIAL - ANVISA					13.6.1.	EXEQUILIBIDADE	PODERA				
	AFE ESPECIAL - DOU					14.7.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
14.4.1.	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE			X		
14.4.1.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
14.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				13.3.4. O licitante deverá informar, o fabricante e a marca sob a qual o(s) Dispositivo(s) M é dico(s) é (sã o) comercializado(s). No caso de serem importado(s), também deverá informar o país de origem do mesmo;						
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					9.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 9.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,001 (um milésimo de real). 9.1.4 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 9.15. julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. 13.6. Considerar-se-á início de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%						
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	CERTIDÃO FARMÁCIA					11.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Pregoeiro. 14.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas						
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
14.3.6.1. / 14.7.7.	CADFOR	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.					
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					14.6.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES		ANEXO II	X		
12.1. CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					X	DADOS DA EMPRESA		X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP											
	CERTIDÃO DO CNJ											
	CERTIDÃO DO TCU											
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
						8.5. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. 8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 13.6. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irracionais ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. g) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.						
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
						1.5. O(s) item(ns) 5, 6, 7 e 8 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.						
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				FONE: (81) 3183-7760 E-MAIL: ac74@sad.pe.gov.br						
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____						